



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-06/2026

Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

Ano letivo 2026/2027

3º Ciclo Doutoramento em Direito

A Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa anuncia a realização de uma edição do programa de Doutoramento em Direito.

O Doutoramento em Direito decorre nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 6 de agosto, regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento de Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, e tendo igualmente como referência o Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Direito:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares do grau de licenciatura com a classificação mínima de 16 valores e, cumulativamente, detentores de um currículo académico, científico ou profissional de notória qualidade que, segundo reconhecimento do Conselho Científico Regional, revele capacidade para o cumprimento das exigências do programa de doutoramento.

2. Número de Vagas

Número de candidatos a admitir: 5

3. Período de candidatura

Candidatura	Realização de entrevistas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
01 jun a 28 jul	11 a 23 set	28 set	01 a 06 out	09 out



4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- *Curriculum vitae*
- Certidões de habilitações* dos graus universitários anteriores com referência à média de conclusão
- Duas cartas de recomendação
- Trabalhos científicos produzidos, designadamente trabalho final de mestrado ou obra equivalente

* Notas:

» Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos fora de Portugal, deverão os mesmos:

a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou

b) conter a [Apostila de Haia](#) emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).

» Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

No sistema online em <https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline> (consulte previamente os prazos para se certificar de que as candidaturas estão abertas).

O candidato receberá um e-mail de confirmação de receção da candidatura, com informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal ou IBAN para candidatos residentes no estrangeiro). A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A admissão ao curso de doutoramento obedece a um princípio de seletividade, em função do mérito académico e da motivação e disponibilidade demonstrados pelo candidato, devendo a comissão de admissão proceder:

- a) A uma avaliação curricular, instruída com trabalhos científicos produzidos, incluindo, para os mestres, o trabalho final de mestrado;
- b) À realização de uma entrevista, na qual deve avaliar, designadamente, a motivação e a disponibilidade do candidato.

O procedimento sobre a consulta de resultados será enviado para o email de cada candidato, nas datas previstas para o efeito.



7. Funcionamento

O programa de doutoramento tem uma duração de:

- 4 anos (8 semestres) – na modalidade de frequência a tempo inteiro, integrando um curso de doutoramento, com a duração de dois semestres (60 ECTS), e uma fase de preparação da tese, com a duração de seis semestres (180 ECTS);
- 6 anos (12 semestres) – na modalidade de frequência a tempo parcial, integrando um curso de doutoramento, com a duração de dois semestres (60 ECTS), e uma fase de preparação da tese, com a duração de dez semestres (180 ECTS).

A fase letiva inclui a participação em seminários sobre matérias transversais aos vários ramos do Direito e tem um duplo objetivo: por um lado, ajudar os estudantes a encarar novas perspetivas e abordagens na investigação do Direito, e, por outro, propor linhas de investigação. Simultaneamente, os estudantes deverão frequentar cursos de carácter essencialmente metodológico. Em cada ano, o estudante frequentará e será avaliado em vários módulos oferecidos pela Escola de Direito.

Após a conclusão do primeiro semestre do curso de doutoramento, o estudante escolhe o tema da tese, propõe ao Conselho Científico um orientador. Uma vez aprovado o tema, dispõe de mais seis meses para elaborar o projeto de tese, o qual será avaliado por um júri composto pelo(a) orientador(a) e dois ou três membros designados pelo Conselho Científico Plenário da Faculdade de Direito da UCP. Da aprovação deste projeto depende a admissão do candidato à fase destinada à elaboração da tese propriamente dita.

As aulas decorrerão em regime pós-laboral e terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto – *campus* da Foz, às 6^{as} feiras (de tarde) e aos sábados (de manhã).

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Extrato da tabela Propinas, Taxas e Emolumentos 2026/27

(não dispensa a consulta do [documento](#) na íntegra)

Taxas	
Candidatura	210 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	460 €
Propinas	
1º Ano (1º e 2º Semestres) – 10 mensalidades	429,40 €/mês
2º, 3º e 4º Ano - Regime de frequência a tempo inteiro – 30 mensalidades	283,40 €/mês
5º e 6º Ano – Regime de frequência em tempo parcial – até um máximo de 20 mensalidades	214,70 €/mês



9. Outras Informações

Mais informações:

- sobre o curso aceda a <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/doutoramento>
- sobre a candidatura aceda a <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/doutoramento-direito/>

10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

candidaturas.porto@ucp.pt

t | +351 939 450 000 | +351 939 450 012

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Gestão dos Serviços Académicos - *Campus Foz*
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 15 de maio de 2026

A Diretora da Faculdade de Direito (Escola do Porto)
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Marta Portocarrero)